

Decreto do Presidente da República 26/1996, de 10 de Agosto

Ratifica as emendas ao Convénio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Decreto do Presidente da República 26/96, de 10 de Agosto - I Série-A

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 138º, alínea b), da Constituição, o seguinte:

São ratificadas as emendas ao Convénio Constitutivo do Banco Interamericano de Desenvolvimento, instituição a que Portugal deliberou aderir através da Resolução nº 303/79, de 18 de Outubro, aprovadas para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República nº 27/96, de 9 de Maio de 1996.

Assinado em 19 de Julho de 1996.

Publique-se

O Presidente da República, JORGE SAMPAIO.

Referendado em 23 de Julho de 1996.

O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres*.